

1º TERMO ADITIVO AO 4º EDITAL PATRIMÔNIO VIVO

A Secretária da Cultura do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018:

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, conforme preconiza o artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Coordenadora de Patrimônio Cultural e Memória, nos termos constantes do **Processo Administrativo NUP nº 27001.007441/2024-64**;

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar uma maior participação de Agentes Culturais no Edital;

RESOLVE tornar público o **1º TERMO ADITIVO AO 4º EDITAL PATRIMÔNIO VIVO**, nos seguintes termos:

1. Fica prorrogado o prazo de inscrição, constante no item 8.1 do Edital (item “PERÍODO DE INSCRIÇÃO”), até o dia 29 de novembro de 2024.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

Luisa Cella de Arruda Coêlho
Secretária da Cultura do Estado do Ceará